



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 064/2016

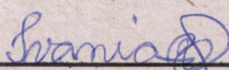
Assunto: INDICAÇÃO N.º 003/2016 -
Solicita, após apreciação do Plenário,
que seja enviado ofício ao Chefe do
Executivo Municipal solicitando-lhe que
providencie a substituição de
iluminação pública no Distrito de
Matilde..

Autoria: Vereador
NARCIZO DE ABREU GRASSI.

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 003/2016

EMENTA: substituição de iluminação pública no Distrito de Matilde.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretária, efetue a substituição de iluminação pública no Distrito de Matilde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a localidade é conhecida como importante ponto turístico do Município de Alfredo Chaves, com pousadas, restaurantes, cachoeiras, práticas de esportes radicais, estação ferroviária e túnel encantado com degraus.

Trata-se de um centro cultural, histórico, turístico que recebe centenas de visitantes e deve receber maior atenção do Poder Público, já que a iluminação do local é fraca, antiga e arcaica, não servindo adequadamente ao local. Portanto, deve ser substituída para melhor servir aos moradores e turistas.

Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00004 de 11:24 de 21/03/16



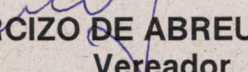
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03

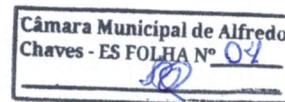
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2016.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 064/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 003/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de março de 2016.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 21/03/2016


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 05

DESPACHO

Processos Administrativos n.ºs 064,065, 066, 068 e 069 de 2016.

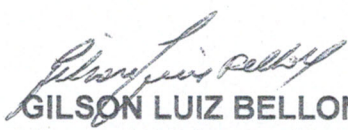
Trata-se de indicações apresentadas pelo Vereador Narcizo de Abreu Grassi, cuja matéria já foi alvo de apresentações anteriores e que as obras indicadas já estão sendo realizadas.

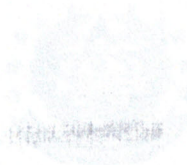
Após questionamento da não colocação para apreciação plenária, o autor foi devidamente informado dos motivos ensejadores do indeferimento sumário da Presidência.

Desta forma, a teor do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento dos autos.

Apense-se e archive-se.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2016.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES
FOLHA Nº 01

CERTIDÃO

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS
FINS QUE ARQUIVEI AS PRE-
SENTES AUTOS, CONFORME
DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE.

EM 01/04/2016

Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 000033
Oficial Administrativo

ALFREDO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal